

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 019/2006

Teresina, 06 de junho de 2006.

Altera valores constante do Ato Normativo **UNATRI** Nº 024/05, de 09 de agosto de 2005, referente à couro bovino e peles.

**O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 21, I e § 1º, 25, III, IV e V, 61, I e IV, e 62, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13.04.89,

**R E S O L V E:**

Art 1º O item abaixo do Ato Normativo **UNATRI** Nº 002/04 de 20 de janeiro de 2004, alterado pelo Ato Normativo 024/2005 de 09 de agosto, passa a vigorar com a seguinte alteração.

<b>PRODUTO / ESPÉCIE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALORES/BASE DE CÁLCULO</b>
--------------------------	----------------	--------------------------------

**2 – PRODUTOS RESULTANTES DO ABATE.**

<b>Couro Bovino Salmorado</b>	<b>Kg</b>	<b>2,25</b>
<b>Couro Bovino Verde</b>	<b>Kg</b>	<b>1,60</b>
<b>Couro Bovino Seco</b>	<b>Kg</b>	<b>2,30</b>
<b>Pele Caprina</b>	<b>Unidade</b>	<b>8,20</b>
<b>Pele Ovina</b>	<b>Unidade</b>	<b>9,60</b>

Art 2º Fica revogado o Ato Normativo nº 024/2005 de 09 de agosto de 2005.

Art 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de junho de 2006.

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 06 de junho de 2006.

**PUBLIQUE-SE**

**PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO**  
Diretor/ UNATRI  
(Competência na forma da Portaria GASEC Nº 291/03, de 29/01/03)